

Regulamento do Edital de Convocação FMCBH nº 01/2024 - IGAM/FMCBH

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2024.

**REGULAMENTO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO FMCBH Nº 01/2024
PROCESSO ELEITORAL PARA COORDENAÇÃO EXECUTIVA DO
FÓRUM MINEIRO DE COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS**

O preenchimento dos cargos constantes no Edital de Convocação para Coordenação Executiva do Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas (FMCBH) será disciplinado por este Regulamento.

DA PARTICIPAÇÃO

1. São considerados candidatos elegíveis os Presidentes dos Comitês de Bacias Hidrográficas de Minas Gerais, membros titulares do plenário do FMCBH, exceto os que compõem a Comissão Eleitoral que está coordenando este processo.
2. Os Presidentes interessados em ocupar os cargo da Coordenação Executiva do FMCBH deverão articular-se em chapas, vedada a participação de um mesmo candidato em chapas distintas, sendo os candidatos da chapa de UEGs - Unidades Estratégicas de Gestão – diferentes.

DA INSCRIÇÃO

3. As chapas interessadas em participar do Processo Eleitoral da Coordenadoria Executiva do FMCBH deverão realizar inscrição mediante envio de:
 - a) Plano de Trabalho, contendo objetivo, metas e cronograma de execução;
 - b) Deliberações dos respectivos Comitês que aprovam a candidatura dos inscritos.
4. Os documentos mencionados no item 3, necessários para a inscrição, deverão ser enviados à Comissão Eleitoral no formato PDF exclusivamente pelo e-mail gecbh@meioambiente.mg.gov.br até às 23h59min (horário de Brasília) da data estabelecida no Cronograma constante no Anexo Único.
5. O e-mail de inscrição será respondido pela Gerência de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas e Articulação à Gestão Participativa – GECBH, com a "Confirmação de Recebimento" listando os arquivos recebidos com êxito na realização de download e visualização dos mesmos.
6. Caso seja necessário, a chapa poderá encaminhar novo e-mail com retificação ou complementação de documentos desde que não ultrapasse às 23h59min (horário de Brasília) do prazo de inscrição estipulado no Anexo Único.

DA HABILITAÇÃO E RECURSO

7. Serão consideradas habilitadas as chapas que apresentarem os documentos exigidos na etapa de inscrição deste Regulamento.

8. Após análise da documentação, pela Comissão Eleitoral, o resultado preliminar juntamente com os Planos de Trabalho recebidos serão encaminhados por e-mail para os membros do FMCBH (titular e suplente), bem como será divulgado pelo Igam na página eletrônica do Portal dos Comitês (www.comites.igam.mg.gov.br), para consulta de quaisquer interessados.

9. A partir da data da divulgação do resultado preliminar, qualquer interessado poderá interpor recurso, devidamente fundamentado e assinado pelo requerente, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos.

10. O recurso, mencionado no Item 09, deve ser encaminhado à Comissão Eleitoral para o e-mail gecbh@meioambiente.mg.gov.br, até às 23h59min (horário de Brasília) da data limite estabelecida no cronograma constante no Anexo Único, não sendo permitida a complementação de documentos no prazo recursal.

11. Os recursos enviados fora do prazo serão desconsiderados.

12. Após análise dos recursos recebidos, a Comissão Eleitoral procederá o julgamento e o Igam fará a divulgação do resultado final na página eletrônica do Portal dos Comitês (www.comites.igam.mg.gov.br), bem como informará a decisão por e-mail aos interessados que impetraram o recurso.

DA ELEIÇÃO E POSSE

13. A Reunião de eleição e posse será no formato remoto pela plataforma Microsoft Teams.

14. A convocação, pauta e documentos complementares da reunião mencionada no Item 14 serão encaminhados para os membros do FMCBH por e-mail, bem como divulgados na página do Portal dos Comitês (www.comites.igam.mg.gov.br).

15. A votação será aberta e nominal, sendo as abstenções devidamente justificadas.

16. Será eleita e empossada a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos.

17. Em caso de empate, será eleita a chapa do candidato ao cargo de Coordenador Geral que for mais idoso.

ANEXO ÚNICO CRONOGRAMA

ETAPAS	PRAZO
Inscrição das Chapas	Até 02/01/2025
Análise de documentos pela Comissão Eleitoral	03/01/2025
Divulgação do resultado preliminar	03/01/2025
Interposição de recursos	Até 08/01/2025
Julgamento dos recursos pela Comissão Eleitoral	Até 10/01/2025
Resultado do julgamento dos recursos e divulgação do resultado final	Até 10/01/2025
Reunião para eleição e posse da Coordenação Executiva	13/01/2025



Documento assinado eletronicamente por **Senisi de Almeida Rocha, Secretário(a)**, em 16/12/2024, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Edilberto da Silva Resende, Presidente(a)**, em 16/12/2024, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cléa Amorim de Araújo, Presidente(a)**, em 17/12/2024, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Aparecida Santos Oliveira, Presidente(a)**, em 17/12/2024, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Valter Alves, Presidente**, em 17/12/2024, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heleno Maia Santos Marques do Nascimento**, **Presidente(a)**, em 18/12/2024, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **103781314** e o código CRC **82B5FD57**.

Referência: Processo nº 2240.01.0007533/2024-26

SEI nº 103781314